REQUERIMENTO Nº 45/2026
Data: 20 de fevereiro de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de adequação do horário de trabalho das garis do município de Marechal Cândido Rondon, permitindo início mais cedo da jornada e encerramento antecipado, em razão das altas temperaturas.

Senhor presidente,

Nos termos regimentais, requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia deste requerimento ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que sejam adotadas providências no sentido de avaliar e viabilizar a alteração do horário de trabalho dos garis, possibilitando que iniciem suas atividades mais cedo e, consequentemente, encerrem a jornada em horário antecipado, especialmente nos períodos de calor intenso.

A medida tem como objetivo preservar a saúde, a segurança e o bem-estar das servidoras responsáveis pela limpeza urbana, considerando que a exposição prolongada ao sol e às altas temperaturas pode causar desgaste físico, desidratação e riscos à saúde. A adequação do horário, priorizando períodos com temperaturas mais amenas, contribuirá para melhores condições de trabalho, maior eficiência na execução dos serviços e valorização das profissionais que desempenham função essencial para a organização e higiene do município.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria para a proteção das trabalhadoras e a qualidade do serviço público prestado à população, os vereadores aguardam a análise e o atendimento deste importante pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de fevereiro de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR